



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINARIA – 04/04/2022

ORDEM DO DIA foram lidas as Emendas Aditivas da Comissão de Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 13/2022 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Transporte para Estudantes Universitários (Modalidade Presencial), Ensino Médio Profissionalizante e Pós Médio”, conforme segue: Acrescenta o paragrafo único ao art. 7º - A partir da vigência da presente Lei, os valores do Auxílio Transporte serão corrigidos automaticamente a cada ano, no mês de janeiro, pelo Índice INPC, tendo como base o índice acumulado no ano anterior ao reajuste; Acrescenta ao texto do art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, notadamente a Lei nº 16/2014, de 26 de março de 2014, e a Lei 17/2017, de 10 de maio de 2017; alterando o art. 8º - O pagamento do auxilio transporte será feito mensalmente mediante credito bancário em conta de titularidade do estudante beneficiado, ficando vedada qualquer outra forma de pagamento. A Comissão justificou as emendas que em votação foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o Projeto de Lei com as emendas, na integra e as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento opinaram favoravelmente. Na discussão foi comentado sobre os valores do auxilio, e que a Comissão de Direitos Humanos solicitou ao Prefeito um valor maior, porém, por motivos orçamentários a solicitação não foi atendida. Foi citado também sobre lei que tramita no Congresso Nacional para tornar gratuito o transporte de acadêmicos. Em votação o Projeto de Lei com as Emendas foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 05/04. Prosseguindo foi lido na integra, bem como a justificativa do Projeto de Lei nº 16/2022 que: “Altera os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 61 da Lei nº 50, de 16 de novembro de 2017. As Comissões opinaram favoravelmente. Foi comentado sobre direitos dos servidores do Legislativo no recebimento em espécie da licença premio constante no Plano de Carreira e Vencimentos. Em votação o Projeto foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 05/04. Foi lido e aprovado o Requerimento dos Vereadores Artur e Dejair solicitando quais providências o Município tomou em relação a negociações de casas do Programa Sub-50. Prosseguindo foram lidas as seguintes Indicações: dos Vereadores Ademir, Dejair, Luciano, Pedro e Solismar solicitando o aumento do numero de Câmeras de Segurança na cidade; do Vereador Dejair solicitando a construção de muros nas laterais e fundos da Unidade de Saúde “Juraci Bellan” e a colocação de lombada na Alameda 9, próximo aos barracões do Sr. Ariovaldo Perera; do Vereador Edimilson solicitando a colocação de câmeras de segurança e alarmes em todas as escolas municipais. Foram lidos também oficio da Mesa Diretora ao Sr. Prefeito e ofícios do Executivo respondendo requerimentos e indicações.